

## Agrícola Almeida S.A.

CNPJ/MF nº 51.482.461/0001-89 - NIRE 35300665597

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agrícola Almeida S.A., vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2025 e as respectivas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2024 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

A Diretoria

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		31/3/2025	31/3/2024	Capital social	Instrumento para conversão em aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados
<b>Circulante</b>				<b>36.000</b>	<b>648.440</b>	<b>14.845</b>	<b>(511.598)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	5				<b>187.687</b>
Contas a receber		58	58				(21.199)
Estoques	5	2.995	4.177				
Impostos e contribuições a recuperar	6	1.222	3.122				
Ativo biológico	7	51.381	33.802	<b>36.000</b>	<b>648.440</b>	<b>14.771</b>	<b>(532.686)</b>
Outras contas a receber	8	964	942				<b>166.525</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>56.627</b>	<b>42.106</b>				
<b>Não circulante</b>							
Realizável a longo prazo							
Contas a receber com parte relacionada	14	—	3.198				
Outras contas a receber	8	211.649	53.035				
Impostos e contribuições a recuperar	6	8.919	7.795				
Depósitos judiciais		213	1.501				
IRPJ e CSLL diferido	16	—	154.254				
Investimentos		262	262				
Imobilizado	9	117.397	106.132				
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>338.440</b>	<b>326.177</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>395.067</b>	<b>368.283</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/3/2025</b>	<b>31/3/2024</b>				
<b>Circulante</b>							
Fornecedores	10	3.034	3.380				
Obrigações sociais	11	8.472	6.256				
Impostos e contribuições a recolher	12	6.997	6.375				
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	13	2.510	2.202				
Plano de recuperação judicial (PRJ)	23	1.377	691				
Outras contas a pagar		1.461	1.222				
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>23.851</b>	<b>20.126</b>				
<b>Não circulante</b>							
Fornecedores	10	44	80				
Adiantamento de clientes – partes relacionadas	14	86.131	69.451				
Partes relacionadas	14	7.452	21.266				
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	13	1.305	1.842				
Outras contas a pagar		3.336	238				
Provisão para contingências	15	4.555	15.393				
IRPJ e CSLL diferido	16	9.171	—				
Provisão sobre investimentos		2.181	2.228				
Plano de recuperação judicial (PRJ)	23	16.287	20.962				
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	24	50.172	50.172				
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>180.634</b>	<b>181.632</b>				
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>17</b>						
Capital social		168.671	36.000				
Instrumento para conversão em aumento de capital		—	648.440				
Ajuste de avaliação patrimonial		14.668	14.771				
Lucros (prejuízos) acumulados		7.243	(532.686)				
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>190.582</b>	<b>166.525</b>				
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>395.067</b>	<b>368.283</b>				

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**1. Contexto operacional:** A Agrícola Almeida Ltda. ("Empresa"), com sede na Fazenda Vista Alegre em Itapetininga, Estado de São Paulo, dedica-se a produção e comercialização de cana-de-açúcar. A totalidade da cana-de-açúcar cultivada é comercializada com sua parte relacionada Agroindustrial Vista Alegre S.A., por remuneração definida de acordo com o Regulamento dos Negócios de Compra e Venda de Cana de Açúcar no Estado de São Paulo, aprovado pelo Conselho dos Produtores de Cana Açúcar e Álcool de São Paulo (Conselcana). **1.1 Situação financeira e planos de Administração:** Com o encerramento da Recuperação Judicial e a equalização das dívidas, a Agrícola Almeida Ltda. através de sua administração, tem se dedicado a estruturar um plano de crescimento e consolidação financeira, baseado na expansão do plantio, contemplando o projeto de parceria em conjunto com produtores de soja, oferecendo as áreas de reforma da Empresa em troca de novas áreas para plantio de cana-de-açúcar em áreas de soja. Dentre as principais ações já tomadas, destacam-se: **Administrativa financeira:** • Capitalização por parte dos acionistas e por conversão de dívidas em capital, no montante de R\$ 643.448. • Modernização da infraestrutura de tecnologia da informação (TI), abrangendo também implantação de ERP contábil/fiscal e financeiro, em andamento; • Projeto de renovação da frota, com troca de 6 colhedoras e 29 caminhões; • Criação de um Comitê de Riscos de mercado e da implantação da política de riscos de mercado; e • Programa de treinamento contínuo dos colaboradores. **Operacionais:** • Aumento expressivo dos investimentos em reforma e plantios de novos canaviais; • Mapeamento e arrendamento de novas áreas para plantio de cana-de-açúcar em áreas de soja. • Utilização de micronutrientes e hormônios objetivando o aumento da produtividade agrícola; • Intensificação do controle de pragas e doenças do canavial; • Implantação de projeto para aplicação de vinhaça localizada; e • Redução de pisoteio no processo de colheita. **1.2 Recuperação Judicial:** Tendo em vista que a Empresa cumpriu com todas as obrigações previstas no Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, aprovado e homologado, com vencimento em até dois anos completados da concessão da Recuperação Judicial, foi solicitado ao Juízo da RJ o seu encerramento. O Administrador Judicial e o Ministério Públíco opinaram pelo encerramento da Recuperação Judicial. Assim em 20/06/2023, foi proferida, pelo Juízo da Recuperação Judicial, a sentença de encerramento do processo de Recuperação Judicial. As fases estabelecidas para plano de Recuperação Judicial, foram: • Em 01/09/2017, a Empresa ingressou com o pedido de Recuperação Judicial; • Em 15/09/2017, foi proferida decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial; • Em 23/09/2019, em Assembleia Geral de Credores (AGC), foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial; • Em 07/10/2019, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial; • Em 20/06/2023, foi proferida, pelo Juízo da Recuperação Judicial, a sentença de encerramento do processo de Recuperação Judicial; e • Em 08/08/2023 a sentença transitou em julgado, certificando que o processo foi baixado definitivamente no sistema. **2. Apresentação e elaboração das Demonstrações financeiras:** **2.1 Declaração de conformidade:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Empresa na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Empresa continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Empresa em 24/11/2025. **2.2 Bases de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das Demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Administração da Empresa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas: • **Notas explicativas nº 7 - Valor justo dos ativos biológicos;** • **Notas explicativas nº 8 - Recuperação dos ativos de longo prazo ("impairment");** • **Notas explicativas nº 9 - Vida útil dos ativos imobilizados;** • **Notas explicativas nº 16 - IRPJ e CSLL diferidos;** • **Notas explicativas nº 15 - Provisão para contingências** Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua pela Empresa. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período de sua revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. **2.5 Mensuração do valor justo:** Algumas políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração do valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Empresa. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1 - preços cotados (não ajustados)** em mercados ativos para os ativos e passivos idênticos. • **Nível 2 - inputs**, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivativos de preços). • **Nível 3 - inputs**, para ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Empresa é classificada como nível 1 e nível 2. **3. Políticas contábeis materiais:** O resumo das políticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **3.1 Instrumentos financeiros:** **i) Reconhecimento e mensuração inicial:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa é parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a

menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **ii) Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos financeiros - classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida, ou ao VJORA - instrumento patrimonial ou ao VJR (valor justo por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir, e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • Seus termos contratuais gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • Seus termos contratuais gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em VJORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado inicialmente ao preço da operação. **iii) Classificação e mensuração subsequente:** **Passivos financeiros - classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida, ou ao VJORA - instrumento patrimonial ou ao VJR (valor justo por meio do resultado). Os passivos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **iv) Compensação de ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **v) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuindo vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações ou informações de mercado que possam influenciar o resultado. **vi) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment"):** Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo por meio de lucros ou perdas, são avaliados por indicadores de "impairment" na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência de que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento são impactados. Evidência objetiva de "impairment" poderia incluir: • Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; • Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal; • Quando se torna provável que o devedor entrará em falência ou recuperação judicial; • Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. Para certas categorias de ativos financeiros como contas a receber de clientes e outros recebíveis, a provisão para perdas é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Para os ativos financeiros mensurados ao valor de custo amortizado, o valor do "impairment" corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados

continuação

calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **b Impostos diferidos:** Constituídos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL e diferenças temporariamente indutivas. Quando aplicável, são registrados o IRPJ e a CSLL correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. **3.9 Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos agrícolas é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer podem ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda de produtos agrícolas é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida, uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. **3.10 Novas normas contábeis e interpretações:** Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa. **Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Empresa:** Novas normas, interpretações e alterações às normas contábeis vigentes a partir de 01/04/2024 foram analisadas e não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa. **Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não efetivadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alteração ao CPC 02 (IAS 21) – Falta de conversibilidade:** Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2025. A Empresa não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras. **b) Alterações ao CPC 40 e CPC 48 (IFRS 7 e IFRS 9) – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** As alterações à IFRS 7 estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos do empréstimo. As alterações à IFRS 9 estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ESG). Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. **c) CPC 26 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras:** Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. As principais alterações da norma são: (i) Novas categorias e subtotais na demonstração de resultados: operacional, investimento e financiamento; (ii) Divulgação em notas explicativas sobre medições não-contábeis utilizadas pela Empresa (como EBITDA, dívida líquida, entre outras); e (iii) Apresentação das despesas operacionais especificadas por natureza. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027, quando substituirá a IAS 1 (CPC 26).

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** 31/3/2025 31/3/2024

Caixa e saldos bancários

7

5

7

5

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sendo representadas preponderantemente por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), remunerados pelas taxas médias praticadas no mercado financeiro, com base em percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), considerando o valor, o prazo e a época da aplicação e podem ser resgatados de acordo com a necessidade de recursos da Empresa.

**5. Estoques:**

Materia-prima (insumos agrícolas) 1.133 1.888

Combustíveis e lubrificantes 15 14

Materiais diversos de manutenção 778 662

Despesas de entressafra agrícola 1.069 1.613

**2.995 4.177**

As despesas de entressafra referem-se a gastos incorridos na manutenção de equipamentos agrícolas fora da temporada, que são acumulados no decorrer da entressafra para alocação ao custo da produção agrícola na safra seguinte.

**6. Impostos e contribuições a recuperar:** 31/3/2025 31/3/2024

ICMS (i) 9.544 8.636

Pis e COFINS 482 2.168

Compensações de Ofício – RFB 92 90

Outros 23 23

**10.141 10.911**

Circulante 1.222 3.122

Não circulante 8.919 7.795

(i) Parte substancial do saldo, no montante de R\$ 8.919, refere-se a ICMS na aquisição de insumos, sob processo de ação declaratória contra a Fazenda do Estado de São Paulo, relativamente à sistemática limitante do IVA (índice) aplicada ao levantamento de saldo credor de ICMS em crédito acumulado. **7. Ativos biológicos:** O ativo biológico da Empresa compreende o cultivo e plantio de cana-de-açúcar para abastecimento de matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Em 31/03/2025, a Empresa possui 5.258 hectares (4.622 hectares em 31/03/2024) de áreas plantadas, desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal, que devem ser mantidas para atendimento à legislação ambiental brasileira. Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos pela planta de produção (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. **Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:** O valor justo das lavouras formadas de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: • Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar total recuperável ("ATR")) esperado para as safras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; • Saídas de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais da cana soca); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (aluguel das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado em cada ano, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo não circulante tendo como contrapartida "Variação do valor justo dos ativos biológicos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar e proporcionalmente à produtividade esperada nas safras. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras, sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

**31/3/2025 31/3/2024**

Área estimada de colheita (em hectares) 5.258,92 4.622,48

Rendimentos previstos (em toneladas de cana-de-açúcar por hectare) 91,36 65,76

Quantidade total de açúcar recuperável (em quilo por tonelada de cana-de-açúcar) 137,37 129,56

Valor de um quilo de total de açúcar recuperável (em R\$) 1.3518 1.2834

**a. Composição:**

**31/3/2025 31/3/2024**

Baixa por Colheita

Custo 43.601 (17.646) 25.955 17.646

Depreciação cana planta 28.434 (12.486) 15.948 12.486

Variação do valor justo 9.478 — 9.478 3.670

**81.513 (30.132) 51.381 33.802**

**b. Movimentação do ativo biológico:**

**31/3/2024 Adições Amortização Valor justo 31/3/2024**

Ativo biológico (cana-soca) 17.646 25.955 (17.646) — 25.955

Depreciação cana planta 12.486 15.948 (12.486) — 15.948

Variação do valor justo 3.670 — 5.808 9.478

**33.802 41.903 (30.132) 5.808 51.381**

**Variação do Valor justo**

**31/3/2023 Adições Amortização Valor justo 31/3/2024**

Ativo biológico (cana-soca) 19.741 17.646 (19.741) — 17.646

Depreciação cana planta — 12.486 — 12.486

Variação do valor justo 12.019 — (8.349) 3.670

**31.760 30.132 (19.741) (8.349) 33.802**

**A Empresa está exposta a uma série de riscos relacionados aos seus ativos biológicos - lavouras de cana-de-açúcar, conforme a seguir: b.1 Riscos regulatórios e ambientais:** A Empresa está sujeita

### Agrícola Almeida S.A.

calcuada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **b Impostos diferidos:** Constituídos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL e diferenças temporariamente indutivas. Quando aplicável, são registrados o IRPJ e a CSLL correntes e diferidos ativos, com base na perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros. O IRPJ e a CSLL correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. **3.9 Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos agrícolas é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer podem ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda de produtos agrícolas é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida, uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. **3.10 Novas normas contábeis e interpretações:** Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa. **Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Empresa:** Novas normas, interpretações e alterações às normas contábeis vigentes a partir de 01/04/2024 foram analisadas e não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa. **Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não efetivadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alteração ao CPC 02 (IAS 21) – Falta de conversibilidade:** Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2025. A Empresa não espera impactos significativos nas suas demonstrações financeiras. **b) Alterações ao CPC 40 e CPC 48 (IFRS 7 e IFRS 9) – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** As alterações à IFRS 7 estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos do empréstimo. As alterações à IFRS 9 estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ESG). Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. **c) CPC 26 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras:** Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. As principais alterações da norma são: (i) Novas categorias e subtotais na demonstração de resultados: operacional, investimento e financiamento; (ii) Divulgação em notas explicativas sobre medições não-contábeis utilizadas pela Empresa (como EBITDA, dívida líquida, entre outras); e (iii) Apresentação das despesas operacionais especificadas por natureza. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027, quando substituirá a IAS 1 (CPC 26).

ás leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. A Empresa estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **b.2 Riscos de oferta e demanda:** A Empresa está sujeita aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de cana-de-açúcar. Quando possível, a Empresa faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada. **b.3 Riscos cláusulas gerais e outras:** As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. A Empresa tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar. A produção de açúcar e etanol depende do volume e teor de sacarose contida na cana-de-açúcar. O rendimento da safra e o teor de sacarose da cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas favoráveis a essa cultura, tais como índice de chuvas e de temperatura, que podem variar. Historicamente as condições climáticas tem causado volatilidade na produção e comercialização de açúcar e etanol, e, por conseguinte nos resultados operacionais da Empresa, por prejudicarem as safras ou reduzirem os volumes das colheitas. Enchentes, secas e geadas podem afetar negativamente a produção, a oferta e o preço das commodities agrícolas vendidas e utilizadas no processo de produção. Condições climáticas futuras poderão alterar as quantidades e os rendimentos agrícolas que a Empresa irá obter e que foi utilizada em suas premissas para a avaliação do seu ativo biológico. Adicionalmente, os negócios da Empresa estão sujeitos a sazonalidade

operacional de acordo com o ciclo vegetativo e de desenvolvimento da cana-de-açúcar no período de maio a novembro de cada ano (ciclo de colheita notadamente da região Centro-Sul do Brasil).

**8. Outras contas a receber:**

Mútuo de créditos fiscais com partes relacionadas (nota explicativa nº 14)

Adiantamentos a fornecedores diversos

Circulante

Não circulante

**9. Imobilizado: a Composição:**

31/3/2025 31/3/2024

Depreciação acumulada

Custo

31/3/2025 31/3/2024

Depreciação acumulada

Custo

31/3/2025 31/3/2024

continuação

	31/3/2025	31/3/2024
Consumo de matéria-prima e insumos	(14.023)	(14.291)
Salários, encargos e benefícios	(26.929)	(22.017)
Material de manutenção e consumo	(4.673)	(4.035)
Depreciação e amortização	(1.443)	(901)
Serviços de terceiros	(9.484)	(4.914)
Despesas com comunicação	(41)	(44)
Contingências trabalhistas e cíveis	—	(6.439)
Reversão de provisão para contingências trab. e cíveis	10.837	1.251
Despesas legais, jurídicas e tributárias.	(8.035)	(1.217)
Amortização do ativo biológico	(12.486)	(10.404)
Variação do valor justo do ativo biológico	5.808	(8.349)
Acordos RJ realizado com partes relacionadas	339	—
Ganhos (perdas) com programas de parcelamentos – RFB	—	(437)
Ganhos com recuperação de créditos fiscais	—	1.606
Cessão de créditos PF e BN da CSLL Transação tributária	158.586	—
Outros resultados operacionais líquidos	(367)	3.425
Outros custos e despesas	(1.052)	(960)
<b>Total</b>	<b>97.037</b>	<b>(67.726)</b>
<b>Classificação</b>		
Custos dos prod. vendidos e dos serviços prestados	(63.231)	(51.814)
Gerais e administrativas	(14.938)	(13.407)
Variação do valor justo do ativo biológico	5.808	(8.349)
Outros resultados operacionais líquidos	169.398	5.844
<b>Total</b>	<b>97.037</b>	<b>(67.726)</b>
<b>20. Resultado financeiro:</b>		
Outras receitas financeiras	2	73
Variação monetária ativa	368	—
<b>Receitas financeiras</b>	<b>370</b>	<b>73</b>
Juros de mora	(26)	(5)

## Agrícola Almeida S.A.

**21. Instrumentos financeiros: 21.1 Gestão de risco financeiro: 21.1 Fatores de risco :** As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Empresa possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. **a. Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Empresa incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações com instrumentos financeiros derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas. **a.1 Risco de liquidez:** É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pela área de Tesouraria. **22. Benefícios a empregados: a. Bônus negociação acordo coletivo:** A Empresa possui programa de bônus aos seus colaboradores, negociado por meio dos sindicatos dos trabalhadores, cuja vigência inicia em 01º de maio de cada ano, tendo iniciado no exercício de 2010/2011. Em 31/03/2025 e março de 2024, a Empresa não registrou bônus. **b. Outros benefícios** A Empresa provê a seus empregados (trabalhadores rurais) seguro de vida em grupo enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tal benefício é custeado totalmente pela Empresa. A concessão deste benefício obedece ao regime de competência e a concessão deste cessa ao término do vínculo empregatício.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos diretores da **Agrícola Almeida Ltda.**, Itapetininga SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Agrícola Almeida Ltda.** ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agrícola Almeida Ltda.**, em 31/03/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: Integralização de capital social com base em reserva de reavaliação:** Em 01/12/2008, a Empresa realizou a integralização de capital social no valor de R\$ 24.267 mil, utilizando como origem a Reserva de Reavaliação. Contudo, conforme as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos, essa reserva não pode ser empregada para aumento de capital ou compensação de prejuízos acumulados enquanto não for efetivamente realizada. Dessa forma, a operação não está em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes à época e suas atualizações posteriores. **Receita oriunda de redução de dívida:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras, a Empresa manteve o saldo de R\$ 50.172 mil registrado no passivo não circulante sob a rubrica "Resultado de exercícios futuros – PRJ", referente à receita oriunda da redução da dívida do Plano de Recuperação Judicial, homologada em 07/10/2019. De acordo com avaliação técnica, essa receita deveria ter sido reconhecida no resultado do mesmo exercício social ao da homologação do plano de recuperação judicial. A não reclassificação impacta a apresentação das demonstrações financeiras e implica em efeitos tributários estimados em R\$ 2.333 mil relativos a tributos indiretos e R\$ 17.059 mil referentes a tributos diretos. Em decorrência desse assunto, o passivo não circulante está apresentado a maior e o patrimônio líquido a menor em R\$ 30.780 mil, respectivamente. **Outras contas a receber – mutuo de créditos fiscais:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31/03/2025 apresenta na rubrica outras contas a receber, valores a receber de parte relacionada, provenientes de Mútuo de Créditos Fiscais, no montante de R\$ 211.649 mil. A realização desses valores em sua totalidade dependerá de novas oportunidades fiscais de utilização e de ações em conjunto das Administrações do grupo econômico do qual fazem parte, incluindo medidas para geração de resultados futuros. Até a conclusão de nossos trabalhos, a Empresa não havia elaborado uma análise sobre possível redução no valor recuperável desse ativo que poderia, de forma relevante, afetar certos elementos das demonstrações financeiras. Os efeitos desse assunto não foram determinados. **Créditos de ICMS sobre insumos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31/03/2025 apresenta na rubrica impostos e contribuições a recuperar, valores de ICMS referen-

tes à aquisição de insumos no montante de R\$ 8.919 mil, sob processo de ação declaratória contra a Fazenda do Estado de São Paulo, cuja perspectiva de perda foi avaliada pela administração e seus assessores jurídicos como possível. A realização desse saldo em sua totalidade depende do sucesso desse processo. Em decorrência desse assunto, o ativo não circulante, o resultado do exercício e o patrimônio líquido em 31/03/2025 estão apresentados a maior no respectivo montante de R\$ 8.919 mil. Enfase: **Alterações societárias e aumento de capital:** Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 17 das demonstrações financeiras, que detalha os eventos societários ocorridos no exercício. Em 30/12/2024, foi deliberado, por meio de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, o aumento do capital social no montante de R\$ 16.909 mil e, posteriormente em 30/03/2025, foi aprovado novo aumento de capital social, no valor de R\$ 648.448 mil, conforme constado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Os processos de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) tiveram seus ingressos, respectivamente em 30/12/2024 e 30/03/2025 e seu efeitos registrados respectivamente em 03/06/2025 e 05/06/2025. **Transações com partes relacionadas:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 14, que demonstra transações em montantes significativos e em condições específicas com partes relacionadas. A posição financeira e o resultado das transações refletem as condições estabelecidas pela Administração da Empresa e as partes relacionadas nas respectivas negociações. Caso fossem realizadas com terceiros, os resultados dessas transações poderiam ser diferentes. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/03/2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que sobre elas emitiram relatório de auditoria datado de 10/09/2024, contendo incerteza significativa relacionada à continuidade operacional e as seguintes ressalvas: a) Integralização de capital social proveniente de reserva de reavaliação; b) participação recíproca entre controlada e coligada; c) não reconhecimento da receita sobre redução de dívida do plano de recuperação judicial; d) reconhecimento de IRPJ e CSLL diferidos no ativo; e) impossibilidade de concluir sobre necessidade de ajuste de atualização monetária sobre créditos com partes relacionadas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em

conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões de investidores etc.) que podem vir a requerer o pagamento da dívida, assim sendo os ganhos teriam que ser revertidos e, portanto, o reconhecimento dos ganhos se dará definitivamente no momento da liquidação financeira da dívida. De acordo com avaliação técnica e práticas contábeis vigentes, essa receita deveria ter sido reconhecida no resultado do mesmo exercício social ao da homologação do plano de recuperação judicial. **25. Eventos subsequentes:** Em 03/06/2025 os sócios aprovaram a transformação do tipo societário da Empresa, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima por ações, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, com correspondente alteração da denominação social, para **Agrícola Almeida S.A.**

**23. Plano de Recuperação Judicial - PRJ:**

31/3/2025	31/3/2024		
Credores – Trabalhistas	(1.253)	Credores – Garantia real	(1)
Credores – Quirografários	(535)	Credores – ME e EPP	(119)
Credores – Estratégicos	(1.815)	Credores – Partes relacionadas	(1.363)
	(1.445)		(1.363)

**31/3/2025** **31/3/2024**

380 416

4.069 4.072

9.339 9.338

2.323 2.369

1.553 1.685

— 3.773

**17.664** **21.653**

1.377 691

16.287 20.962

**24. Resultado de exercícios futuros – PRJ:**

31/3/2025	31/3/2024
Instituições financeiras	21.532
Fornecedores de materiais e serviços	28.329
Fornecedores de cana e parcerias agrícolas	311
	50.172

**31/3/2025** **31/3/2024**

21.532

21.532

28.329

311

50.172

## A DIRETORIA

Paulo de Oliveira Camargo

Fernando Eduardo Amado Tersi

Carlos Alberto Vencel

Thelma Bueno Manucci

Edson Crispe - Contador - CRC-1SP 134837/O-0

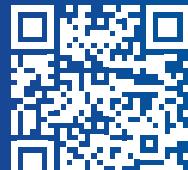
Ribeirão Preto SP, 24/11/2025

Octávio Buton Neto

Contador - CRC SP243568/0-1



Publique no  
Data Mercantil!  
A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.  
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

**DATA MERCANTIL** São Paulo

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/12/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

